

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Republica-se por incorreção a R E S O L U Ç Ã O nº 007 de 02 DE SETEMBRO de 2021, da Controladoria-Geral do Município, Publicada na Edição nº 2.244 do Diário Oficial do Município, de 02/09/2021:

Onde se lê: Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de JUNHO de 2021, revogando-se as disposições em contrário, LEIA-SE: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de SETEMBRO de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 9.987

AUDITORA DO MUNICÍPIO respondendo pela Controladoria-Geral do Município

Segue para publicação.

Atenciosamente,

VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO

Auditora do Município respondendo pela Controladoria-Geral do Município

Matrícula n.º 9.987

PORTARIA “P” Nº 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e074de0c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>